

EDITAL PPGO 18_2026

Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior - PDSE 2027

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PPGO/UEPG, no uso de suas atribuições e considerando os critérios estabelecidos para análise dos planos de pesquisa a serem desenvolvidos no exterior, torna público o resultado da avaliação dos projetos submetidos, conforme classificação abaixo:

1. DA CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Projeto	Situação
1º lugar	Candidata: Ana Caroline Mariano Projeto 1 - “Assessment of inflammatory biomarkers in the masseter muscles following resistance exercises and Botulinum toxin type A therapy in patients with muscular symptoms”	Classificada, condicionado à reformulação do projeto
2º lugar	Candidata: Viviane dos Santos Projeto 2 - “Effects of Botulinum Toxin Type A and Resistance Exercise on Masticatory Performance and Oral Health-Related Quality of Life in Patients with Muscular Temporomandibular Disorders: A Randomized Controlled Trial”	Classificada, condicionado à reformulação do projeto
3º lugar (Prioridade de classificação para os doutorandos da turma 2026 em detrimento da turma de doutorandos 2024, em consideração aos prazos estabelecidos no Edital nº 22/2026- CAPES.)	Candidata: Laryssa Mylenna Madruga Barbosa Restauração Após o Clareamento Dental: Investigação Clínica da Necessidade do Período de Espera, Efeitos Sobre a Dentina e Desenvolvimento e Validação Clínica de uma Formulação Antioxidante	Classificada

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

Após análise dos planos de pesquisa, considerando os requisitos estabelecidos no edital, especialmente a delimitação do problema de pesquisa, coerência entre referencial teórico, objetivos e metodologia, consistência dos procedimentos de coleta e análise dos dados, metas, cronograma e relevância dos resultados esperados, o **Projeto 1** -

Assessment of inflammatory biomarkers in the masseter muscles following resistance exercises and Botulinum toxin type A therapy in patients with muscular symptoms foi classificado em primeiro lugar.

O Projeto 1 apresenta maior integração entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia proposta, estabelecendo relação entre as intervenções terapêuticas, as alterações nos biomarcadores inflamatórios intramusculares, os parâmetros neuromusculares e os desfechos clínicos relacionados à dor, limiar de dor à pressão e função mandibular. A proposta apresenta, ainda, procedimentos metodológicos detalhados, incluindo microdiálise, análise de biomarcadores, avaliação eletromiográfica e parâmetros clínicos.

O Projeto 2 - Effects of Botulinum Toxin Type A and Resistance Exercise on Masticatory Performance and Oral Health-Related Quality of Life in Patients with Muscular Temporomandibular Disorders: A Randomized Controlled Trial foi classificado em segundo lugar, apresentando mérito científico, delineamento clínico randomizado e cronograma de execução detalhado, com previsão das diferentes etapas da pesquisa entre setembro de 2027 e maio de 2028.

Entretanto, foram identificados, em ambos os projetos, aspectos que necessitam de adequação para assegurar plena correspondência aos requisitos estabelecidos para o plano de pesquisa a ser realizado no exterior.

3. DAS ADEQUAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A manutenção da classificação fica **condicionada à apresentação de versão reformulada do respectivo plano de pesquisa**, contemplando obrigatoriamente os itens ausentes ou insuficientemente explicitados e a correção dos pontos metodológicos identificados na avaliação.

3.1. Projeto 1 - Assessment of inflammatory biomarkers in the masseter muscles following resistance exercises and Botulinum toxin type A therapy in patients with muscular symptoms

O projeto deverá ser reformulado para:

- a) **inserir explicitamente as palavras-chave;**
- b) **explicitar e estruturar formalmente o objetivo geral e os objetivos específicos**, assegurando sua correspondência com o problema de pesquisa, o título e a metodologia;
- c) **inserir seção específica indicando a infraestrutura existente na instituição de destino**, demonstrando de forma objetiva quais laboratórios, equipamentos, técnicas e recursos disponíveis viabilizarão a execução das atividades previstas no exterior;
- d) **apresentar metas e produtos associados aos objetivos específicos e às diferentes etapas da pesquisa**, permitindo verificar objetivamente os resultados previstos para cada período;
- e) **apresentar cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas durante o período no exterior**, com correspondência entre atividades, metas e período de fomento;
- f) **explicitar, na metodologia, a integração entre as diferentes técnicas e desfechos avaliados**, demonstrando de forma mais direta como os dados obtidos por microdiálise, análises bioquímicas, eletromiografia e avaliações clínicas serão integrados para responder ao problema de pesquisa;

g) explicitar as limitações metodológicas previstas e as respectivas estratégias para minimizá-las ou superá-las, conforme requerido pelo edital.

3.2. Projeto 2 - Effects of Botulinum Toxin Type A and Resistance Exercise on Masticatory Performance and Oral Health-Related Quality of Life in Patients with Muscular Temporomandibular Disorders: A Randomized Controlled Trial

O projeto deverá ser reformulado para:

- a) **inserir explicitamente as palavras-chave;**
- b) **estruturar formalmente o objetivo geral e os objetivos específicos**, incluindo metas e produtos correspondentes a cada etapa;
- c) **inserir seção específica sobre a infraestrutura disponível na instituição de destino**, indicando os equipamentos, laboratórios e recursos que permitirão a realização das atividades previstas no exterior;
- d) **corrigir a inconsistência entre o delineamento do estudo e a análise estatística proposta**, uma vez que o projeto descreve intervenções com toxina botulínica tipo A e exercício resistido, enquanto a seção estatística apresenta a variável “Group” como “BoNT-A vs. Control”; essa definição deverá ser revista para que corresponda efetivamente aos grupos e intervenções previstos no delineamento;
- e) **revisar a descrição da avaliação da performance mastigatória**, garantindo que o momento das avaliações e sua aplicação aos diferentes grupos estejam claramente definidos e coerentes com o delineamento experimental;
- f) **revisar a descrição da aplicação do OHIP-14**, explicitando os momentos de avaliação e garantindo sua correspondência com o caráter longitudinal proposto;
- g) **revisar e detalhar a análise estatística**, especificando claramente os fatores, grupos, momentos de avaliação e testes correspondentes ao delineamento final;
- h) **explicitar as limitações metodológicas previstas e as estratégias destinadas a minimizá-las ou superá-las;**
- i) **assegurar a coerência integral entre título, problema de pesquisa, objetivos, grupos experimentais, intervenções, variáveis de desfecho, análise estatística, metas e cronograma.**

4. DO PRAZO PARA REFORMULAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar a **versão reformulada do plano de pesquisa até o dia 17 de setembro de 2026**, encaminhando o documento exclusivamente por meio do endereço eletrônico:

mestreodonto@uepg.br

A versão revisada deverá contemplar integralmente as adequações indicadas neste edital.

5. DA CONDIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação apresentada neste edital possui caráter **condicionado**, ficando sua homologação definitiva vinculada à entrega, dentro do prazo estabelecido, da versão reformulada do projeto e à verificação do atendimento às adequações solicitadas.

A não apresentação da versão reformulada no prazo estabelecido ou a permanência de

inconsistências que comprometam o atendimento aos requisitos do edital poderá implicar a **reavaliação da classificação**, conforme deliberação da Comissão responsável pela seleção.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação estabelecida neste edital resulta da análise comparativa dos planos de pesquisa submetidos, considerando os critérios previstos para o Plano de Pesquisa a ser realizado no exterior, não constituindo aprovação automática da versão original dos projetos.

Os projetos deverão, portanto, ser adequados de modo a contemplar integralmente os requisitos formais e metodológicos previstos no edital, especialmente quanto à infraestrutura da instituição de destino, objetivos, metas e produtos, metodologia, limitações metodológicas, cronograma e coerência interna da proposta.

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

Demais informações sobre o edital podem ser obtidas pelo e-mail mestreodonto@uepg.br.

Os casos omissos serão resolvidos Colegiado de Curso e eventuais consultas à Propesp e a CAPES.

Ponta Grossa, 15 de setembro de 2026.

Assinado no original

Profª Dra Nara Hellen Campanha Bombarda